

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando o teor do despacho de fl. 06 do PA. 701/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 097/2005):

"Deferir, em caráter excepcional, ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de antecipação de férias, referentes ao 2º período/2005, anteriormente marcadas para 17/11 a 16/12/2005, para serem usufruídas no período de **17/08 a 15/09/2005**".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno